



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: PERSIL TRANSPORTES LTDA ME DATA DE NASCIMENTO: 25052012 NÚMERO ÚNICO: 1651698275
 CPF/CNPJ: 15599631000146
 ENDEREÇO: RUA EURIDES RONDON Nº 577 - CIDADE: NOBRES UF: MT CEP: 78460000
 CELULAR DO ASSOCIADO: (65) 999966428 TELEFONE P/CONTATO 1: (65) 999966428 TELEFONE P/CONTATO 2: (65) 999966428 E-MAIL: gefferson.sercont@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: _____
 Nº AGÊNCIA: _____ TIPO DE CONTA: _____ Nº CONTA: _____ OPERAÇÃO (SE HOUVER): _____
 FAVORECIDO: _____ CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: _____

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: PERSIL TRANSPORTES LTDA ME
 MARCA: VOLVO MODELO: FH 520 GLOBETROTTER 6x4 2p (diesel) COR: BRANCA
 CHASSI: 9BVAS50D6BE783310 ANO DE FAB/ MODELO: 2011
 PLACA: OAS8E07 RENAVAL: 00408532033 VALOR: R\$ 320.474,00
 VALOR POR EXTENSO: Trezentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e quatro reais CÓDIGO FIPE: 516117-7

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: PERSIL TRANSPORTES LTDA ME
 MARCA: RANDON MODELO: SEMI REBOQUE COR: PRETA
 CHASSI: 9ADG0942MMM478820 ANO DE FAB/ MODELO: 20212021
 PLACA: RAQ5I86 RENAVAL: 01261766951 VALOR: R\$ 140.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Cento e quarenta mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO: PERSIL TRANSPORTES LTDA ME
 MARCA: RANDON MODELO: DOLLI COR: PRETA
 CHASSI: 9ADM0352MMM478821 ANO DE FAB/ MODELO: 20212021
 PLACA: RAQ5I36 RENAVAL: 01261765785 VALOR: R\$ 60.000,00
 VALOR POR EXTENSO: Sessenta mil reais

NOBRES, 04 de Maio de 2022

Melquias de Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4041 - BL. 10, S. 3 - JARDIM 4 - MARINGÁ/PR, 87011-871, BRASIL
TEL: (41) 3045 8120/8080 281 22 87 - (CNPJ) 38.827.388/0001-02
UNIDADE VINHAZ GERAIS: AV. PREF. ALBERTO NOUZA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 55752-380
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CLIV/PROPRIETÁRIO:

PERSIL TRANSPORTES LTDA ME

MARCA:

RANDON

CHASSI:

9ADG0942MMM478819

PLACA:

RAQ5T06

VALOR POR EXTENSO:

Cento e quarenta mil reais

MODELO:

SEMI REBOQUE

RENAVAM:

01261764045

COR:

PRETA

ANO DE FAB/ MODELO:

2021/2021

VALOR:

R\$ 140.000,00

DADOS IMPLEMENTO 4

CLIV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAM:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 660.474,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 80.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro Completo

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.670,17

DANOS CORPORAIS:

R\$ 50.000,00

APP R\$50.000,00:

Sim

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 150.000,00

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 20.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Sim

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOBRES,

04

de

Maio

de

2022

Melquides da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Melquides da Silva
ASSOCIADO

NOBRES, 04 de Maio de 2022